DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.542 Terça-feira, 5 de Setembro de 2023

Câmara homenageia o coronel Vinícius Guimarães Nogueira

O comandante da Base Aérea da capital baiana recebeu a Medalha Thomé de Souza e o Título de Cidadão de Salvador por iniciativa do presidente Carlos Muniz

Foto: Valdemiro Lopes



"O coronel-aviador Guimarães faz jus a todas as homenagens, inclusive às mais altas honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Salvador, em razão dos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao longo de sua brilhante carreira militar e no comando da Base Aérea de Salvador", discursou O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Terça-feira,
5 de Setembro de 2023

Ano XXXII
N° 6.542

Antonio Carolino comemora chegada do Saúde nos Bairros na Boca do Rio

Pedido do vereador foi atendido pela Secretaria Municipal da Saúde

Fotos: Assessoria do vereador



O vereador Antonio Carolino (Podemos) apresentou, em 20 de julho deste ano, um ofício à Secretaria de Saúde do Município (SMS), solicitando a extensão do programa Saúde nos Bairros ao bairro da Boca do Rio, visando atender à população carente da região. Nesta quinta-feira (31), pela manhã, a ação da Prefeitura foi implementada na localidade, com o lançamento feito pela vice-prefeita e secretária de Saúde, Ana Paula Matos.

Segundo o vereador, que celebrou a chegada do programa, a estrutura de atendimento foi montada na Rua Elesbão do Carmo, ao lado da Base Avançada do SAMU, próxima ao Novo Centro de Convenções de Salvador. “O programa Saúde nos Bairros oferecerá aos moradores da Boca do Rio e regiões adjacentes uma ampla gama de serviços médicos e laboratoriais”, afirmou Carolino.

A partir do dia 28, os soteropolitanos passaram a ter acesso a atenção médica especializada, exames laboratoriais, atendimentos odontológicos, vacinação para maiores de 12 anos, ultrassonografias diversas, eletrocardiograma (ECG), ecocardiograma transtorácico e mamografia bilateral. Também serão agendados exames de Raio-X e preventivos, além de ser feita a captação de pacientes para cirurgias eletivas.



Vereador Antonio Carolino no lançamento do programa Saúde nos Bairros na Boca do Rio

Carolino expressou sua gratidão ao prefeito Bruno Reis e à vice-prefeita Ana Paula Matos, salientando que iniciativas dessa magnitude devem continuar sendo expandidas para outros pontos da capital baiana. A vice-prefeita destacou as expectativas positivas quanto à promoção da saúde e aos benefícios do programa.

“A cada bairro visitado, reforçamos nossa certeza de quão assertivo e necessário é o Saúde nos Bairros para a população mais carente de Salvador, especialmente pelo seu aspecto preventivo”, comentou Ana Paula.

Ela acrescentou: “Oferecer o máximo de consultas médicas e cirurgias, em razão das urgências nos atendimentos aos cidadãos da primeira capital do Brasil, é o foco deste programa, uma das várias iniciativas destinadas a desafogar e assegurar o acesso a milhares de soteropolitanos de forma preventiva”.

Carolino informou que “o bairro da Boca do Rio é o 15º a ser beneficiado por este programa modelo da Prefeitura”. E acrescentou: “A Covid-19 impactou a saúde de todos os brasileiros, e a melhor maneira de atenuar as demandas acumuladas pela pandemia é ir até onde o povo está, de forma proativa”.

Os atendimentos na localidade ocorrerão até o dia 9 de setembro, das 7h às 17h. Para ter acesso aos serviços, os interessados devem comparecer ao local com cartão do SUS, RG e guia dos exames desejados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Coronel Vinícius Guimarães Nogueira é condecorado na Câmara

Medalha Thomé de Souza e Título de Cidadão de Salvador foram iniciativa do presidente Carlos Muniz

Fotos: Valdemiro Lopes



Sessão em homenagem ao coronel Vinícius Nogueira

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), entregou, na noite de quarta-feira (30), em sessão solene no Plenário Cosme de Farias, a Medalha Thomé de Souza e o Título de Cidadão de Salvador ao coronel-aviador Vinícius Guimarães Nogueira, comandante da Base Aérea da capital baiana.

O presidente Carlos Muniz iniciou o seu pronunciamento saudando o pai da aviação e patrono da Aeronáutica brasileira, Alberto Santos Dumont, pelos seus 150 anos de nascimento, e parabenizando todos os aviadores do Brasil.

"O coronel-aviador Guimarães faz jus a todas as homenagens, inclusive às mais altas honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Salvador, em razão dos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao longo de sua brilhante carreira militar e no comando da Base Aérea de Salvador", frisou.

"Nosso homenageado possui mais de 2.700 horas de voo. A comunidade soteropolitana agradece ao coronel Guimarães por toda a dedicação ao serviço de nossa Força Aérea e pelo espírito de renúncia e sacrifício em prol da defesa dos céus do nosso Brasil", disse o presidente da Casa.

SANTOS DUMONT

Em seu discurso, o coronel Vinícius Guimarães Nogueira também fez uma homenagem a Alberto Santos Dumont, destacando a sua trajetória e denominando o pai da aviação de "gênio".

"O que Santos Dumont fez pela humanidade é de difícil explicação. Uniu sonhos, integrou nações, construiu um mundo melhor, conduzindo-a a um caminho sem volta rumo ao progresso", declarou o homenageado.







"Recebo essas tão significativas honrarias de braços e coração abertos. O carinho que já construí é deveras robustecido pelo Título e Medalha que passo a envergar. Salvador ganhou mais um embaixador, onde quer que eu vá. Não por obrigação, mas por opção. Assim, estou dividindo com o efetivo da Força Aérea essa deferência", disse o homenageado.

A mesa da sessão solene também foi composta por Henrique Carballal, diretor- presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral; o desembargador Baltazar Miranda Saraiva, do TJ/BA; o coronel PM Nilton Cezar Machado Espíndola, sub-comandante geral da PM-BA; capitão-de-mar-e-guerra Luiz Jacinto dos Santos Costanza, diretor do Hospital Naval de Salvador; o coronel do Corpo de Bombeiros, Jair dos Reis Pereira; Sósthenes Macedo, diretor geral da Defesa Civil de Salvador (Codesal); tenente-coronel Marcos Silva Almeida, chefe do Escalão de Pessoal da 6ª Região Militar; e Rúbia Avelar Cereda Nogueira, esposa do homenageado, que o conduziu ao plenário.

Suíca celebra os 25 anos da Caminhada Azoany

Vereador reúne comunidade negra em sessão especial na Câmara de Salvador

Fotos: Reginaldo Ipê



Comunidade negra celebra Caminhada Azoany

A Caminhada Azoany, que vai do Pelourinho até a Igreja de São Lázaro, no bairro da Federação, em Salvador, entrou para o calendário anual de eventos da capital da Bahia. Foram celebrados os 25 anos de caminhada em sessão especial na Câmara de Vereadores, quarta-feira (30), no plenário Cosme de Farias. A ação foi uma iniciativa do vereador Luiz Carlos Suíca (PT), em resposta a um pedido da Associação Comunitária Alzira do Conforto (ACAC), presidida por Albino Apolinário, que vem organizando, por mais de duas décadas, as homenagens ao orixá e aos santos.

"A caminhada em agradecimento ao Nkisi/Orixá e a São Lázaro e São Roque pelas conquistas, pela proteção a saúde e pelo amor já é uma tradição. Estamos abrindo um espaço importante para ampliar os debates sobre as raízes e tradições do povo negro. Essa associação, dirigida por Albino, envolve setores social, cultural, educacional e comunitário no combate ao racismo e à intolerância religiosa. Sempre participei por acreditar na importância de desenvolver ações culturais para a população negra e atividades empreendedoras. Foi dessa forma que aprendemos a respeitar nossos ancestrais e preservar nossa cultura e tradição", afirma Suíca, que fez todo o trajeto da caminhada na edição de 2023.





De acordo com Apolinário, a caminhada também é uma articulação para dar atenção e participação maior aos profissionais que integram relações e produções culturais. Agradecendo o espaço na Câmara de Salvador, ele frisa que a Casa também é lugar do povo de matriz africana. "Desde 1998 que pautamos a Política Estadual de Fomento ao Empreendedorismo de Negros e Mulheres (PENM). A Azoany completa 25 anos e é parte da Rota Ancestral de Salvador com objetivo de somar esforços nas lutas contra a intolerância religiosa, preservação do patrimônio imaterial, integração das mulheres e homens de axé e contribuir para o fortalecimento das heranças africanas", completa o presidente da ACAC ao premiar 25 pessoas com a estátua de Obaluaê.





Audiência pública debate criação do Dia de Esperança Garcia

Mandato Pretas por Salvador realizou atividade em parceria com a Faculdade de Direito da Ufba

Fotos: Assessoria do mandato



A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, coordenada pelo mandato coletivo Pretas Por Salvador (PSOL), em parceria com o Núcleo de Estudos sobre Sanção Penal (NESP) e a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (Ufba), realizou uma audiência pública itinerante em Memória de Esperança Garcia. A atividade debateu o Projeto de Lei nº 204/2023, protocolado na Casa Legislativa, que tem como objetivo instituir o 11 de agosto como o Dia Municipal de Esperança Garcia.

A audiência, que ocorreu em 30 de agosto, contou com a presença de mulheres negras que ocupam diferentes espaços da sociedade, cujas trajetórias exemplares enriqueceram as discussões sobre o PL, bem como sobre a importância de heroínas como Esperança Garcia para a história do país e na luta por justiça e liberdade.



Pretas por Salvador defenderam aprovação do Projeto de Lei nº 204/2023

Lotado, o auditório da Ufba foi marcado pela trajetória de coragem e resistência de Garcia, mulher negra, escravizada que marcou a história da justiça brasileira denunciando as estruturas opressoras que a desumanizavam. A audiência também foi uma oportunidade de ressaltar o processo de invisibilização sofrida por diversas mulheres negras, que como Esperança, são apagadas das histórias contadas no âmbito educacional.

O projeto de lei agora segue para tramitação na Casa Legislativa, onde será votado pelos demais parlamentares. A sua implementação não apenas honrará a memória de Esperança Garcia, mas também fortalecerá a luta pelos direitos humanos e pela justiça, conectando a população de Salvador com a história de resistência e ancestralidade de Esperança. Além disso, a instituição do Dia Municipal de Esperança Garcia, que coincide com o da Advocacia, celebra o seu legado como a primeira advogada piauiense.

AUDIÊNCIA

A atividade também destacou a importância de fortalecer a aplicação da Lei nº 10.639/03, em Salvador, que exige a inclusão da temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo das escolas da rede municipal de ensino.

Para o mandato, contar histórias como a de Esperança Garcia é “um passo crucial na direção ao reconhecimento do protagonismo de mulheres negras na história do Brasil e ao processo de conscientização, visando não apenas promover a diversidade e a inclusão, mas também construir uma base sólida para uma sociedade que respeita e celebra a pluralidade de vozes e experiências que moldaram a nação”.



Além das Pretas, estiveram presentes compondo a mesa da audiência, representando a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), Aline Teles; a advogada e assessora parlamentar do mandato, Michele Britto; a vice-diretora da Fdufba, Mônica Aguiar; representando ao coletivo Tamo Juntas, Mizian Duarte; representado as juristas negras, Gabriela Barretto; representado a Coletivo de Advogadas Negras da Bahia (Caneba), Michele Caldas; representado a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (CPIR), Jôse Silva; representado o Movimento Negro Unificado (MNU), Jade Andrade e a advogada Sílvia Cerqueira.



CÂMARA MUNICIPAL

60ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 6 DE SETEMBRO DE 2023 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 30 de agosto de 2023.

PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 01 /2023.

Dá nova redação ao art. 272 da Lei Orgânica do Município de Salvador, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O art. 272 da Lei Orgânica do Município de Salvador passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 272. O Município poderá custear, em casos específicos, o esporte profissional."

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO

F-PL-077-01

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Salvador tem o objetivo de atender as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil.

Prefacialmente cabe ressaltar que tramita nesta Casa Legislativa o PLE-199/2023 que Institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer ESPORTE SALVADOR, dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo com previsão de criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Salvador.

Por sua vez, o PLE supracitado contempla articulação para captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento dos programas e projetos de caráter desportivo e de lazer municipal.

Além disso, os projetos desportivos e paradesportivos atenderão a pelo menos uma das seguintes manifestações, notemos: desporto e paradesporto para atletas de base/estudantil; desporto e paradesporto profissional; desporto e paradesporto internacional e desporto e paradesporto olímpico, com pagamento da Bolsa Atleta Salvador mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), R$ 500,00 (quinhentos reais), R$ 800,00 (oitocentos reais) e R$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente.

Todavia, o PLE diverge da Lei Orgânica do Município, vez que sua redação original proíbe o custeio de esporte na modalidade profissional. *in verbis:*

"Art. 272. É vedado ao Município custear, a qualquer título, o esporte profissional".

Insta frisar que Constituição Federal/1988, no seu art. 29, denomina Lei Orgânica os estatutos

F-PL-077-01

organizatórios municipais, diferentemente quando se refere aos mesmos instrumentos nos Estados, chamados de Constituição Estadual, o que se depreende da exegese do art. 25 do texto constitucional.

Trata-se do mesmo fenômeno auto-organizatório desfrutado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios na sua organização, o que abrange os poderes constituídos, a organização interna e a orientação às mais diversas políticas públicas, sem qualquer intervenção de outro ente da Federação. É por isso que muitos doutrinadores se referem às Leis Orgânicas como verdadeiras Constituições Municipais. [1]

Nessa senda, a Constituição Federal é para a União, similarmente, o mesmo que a Lei Orgânica Municipal é para o Município, a configurar no ápice do sistema jurídico municipal, com as leis municipais sujeitas a estarem de acordo com a Lei Orgânica.

Ademais, ainda alicerçado na Carta Magna, é dever do Estado fomentar práticas desportivas, examinemos:

"Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; **II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento**; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional" (grifo nosso)

F-PL-077-01

[1] NOVELINO, Marcelo. Manual de Direito Constitucional. 8 Ed. São Paulo: Método, 2013, p. 55; FERRARI, Regina Maria Macedo. Direito Municipal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005, p. 109; CORRALO, Giovani da Silva. O Poder Legislativo Municipal: aportes teóricos e práticos para a compreensão e o exercício da função parlamentar nas Câmaras de Vereadores. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 129; CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal Positivo. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p.50. CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 156.

Assim sendo, considerando que as Constituições precisam ser capazes de adaptarem-se à evolução da sociedade, sob pena de perder a sintonia com o tempo e deixar de cumprir a sua função, verifica-se a possibilidade de as constituições serem mutáveis, ou seja, de serem alteradas de acordo com a evolução da própria sociedade.

Portanto, a presente emenda torna-se imprescindível, pois com a possibilidade de custeio do esporte profissional, além de incentivar o desenvolvimento do esporte no município de Salvador, irá colaborar com a formação dos cidadãos, incentivo a valores como espírito coletivo, educação e fomento à interação social.

Pelo exposto, com o devido respeito, submetemos a presente emenda à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, seja a final deliberada e aprovada na devida forma regimental.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO

F-PL-077-01

MOÇÃO Nº 223/23.....Pesar pelo falecimento do Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 224/23.....Repúdio pelo ato do marido que manteve a esposa em cárcere privado, durante 28 (vinte e oito) anos, no norte da Bahia, Juazeiro.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 220/23.....Solicita informações de representação da Cidade do Salvador no desfile comemorativo da Independência do Brasil em Brasília.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador EDVALDO BRITO.

REQUERIMENTO Nº 221/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em 22 de novembro de 2023, para comemoração ao Dia dos Músicos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MAURÍCIO TRINDADE.

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 1º de setembro de 2023.

PROJETO DE LEI Nº222/2023

Dispõe sobre a alteração da LEI Nº 9015/2016 que "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO, DENOMINADO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º., assim como insere as Alíneas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII ao artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 9015/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído o Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, denominado "Serviço Família Acolhedora", que organizará, no Município de Salvador, o acolhimento, em residências, por famílias acolhedoras, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, determinada judicialmente, em função de abandono, ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Tendo como objetivo:

I – reconstrução de vínculos familiares e comunitários;

II – garantia do direito à convivência familiar e comunitária;

III – propiciar às crianças e aos adolescentes o atendimento de suas necessidades individuais de uma forma mais particularizada, procurando minimizar os prejuízos físicos e emocionais ocasionados pelo afastamento temporário de sua família de origem;

IV – oferecer uma resposta mais personalizada de atendimento ao grupo infanto-juvenil que, temporariamente, precisa ser afastado de sua família de origem;

V – oferecer atenção especial às crianças e adolescentes, bem como às suas famílias, através de trabalho psicossocial em conjunto com as demais políticas sociais, visando preferencialmente o retorno da criança e do adolescente de forma protegida à família de origem ou sua colocação em família adotiva;

VI – rompimento do ciclo da violência e da violação de direitos em famílias socialmente vulneráveis;

VII – inserção e acompanhamento sistemático na rede de serviços, visando à proteção integral da criança e/ou adolescente e de sua família;

VIII – contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família adotiva;

Art. 2º. Altera a redação do Art. 19º. Capítulo que dispõe sobre "Do subsídio financeiro", assim como insere os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 19º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19º. Fica instituído o pagamento do subsídio financeiro, no valor de 01 (um) salário mínimo, mensalmente, para cada criança ou adolescente acolhido no Serviço Família Acolhedora durante o período que perdurar o acolhimento, nos termos do regulamento.

§ 1º - Em casos de crianças ou adolescentes com deficiência ou com demandas específicas de saúde, devidamente comprovadas com laudo médico, o valor máximo deve ser ampliado, em até 1/3 (um terço) do montante;

§ 2º - Em caso de acolhimento, pela mesma família, de mais de uma criança e/ou adolescente, irmãos, o valor do bolsa auxílio deve ser ampliado, em até 1/3 (um terço) do montante;

§ 3º. Em casos de crianças entre 0 (zero) a 1 ano, será disponibilizado o "kit bebê" que contém itens essenciais para os primeiros meses do bebê como berço, banheira, fraldas e fórmula infantil Nan.

Parágrafo único. A quantidade de cada item fica estipulado em: 01 (um) berço e 01 (uma) banheira no recebimento da criança, 10 (dez) pacotes de fraldas e 05 (cinco) latas de fórmula infantil Nan todos os meses em que perdurar o acolhimento familiar.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

IREUDA SILVA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade deixar explícito a importância do projeto "Família Acolhedora" para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e quais objetivos ela almeja na vida dos mesmos, com o intuito de melhor. Dessa forma, fixa expresso em lei todos os objetivos do projeto.

Ademais, a mudança econômica entre o ano 2016 e 2023 é claramente perceptível no âmbito social, visto que com o crescimento da inflação os gastos familiares aumentaram, em conjunto com os gastos para a criação de uma criança.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma pesquisa estimou que "30% da renda das famílias é destinada às despesas com os filhos. Os valores gastos com um filho até os 18 anos vão de R$ 480 mil a R$ 1,2 milhão para a classe média", o que gira em torno de R$ 2.300,00 a R$ 5.600,00 em média por mês.

De fato, as despesas com alimentação, roupas, lazer, educação, saúde e custos comuns são extensos e é imperioso que o valor expresso seja estabelecido para melhor recebimento desses infantes nos lares de acolhimento.

Estudiosos apontem que durante o período a juventude, é se formado o caráter, o conjunto de traços ligados à moral e costumes. Deste modo, é de suma importância que o Estado proporcione os devidos cuidados.

Em seu artigo 227, a Constituição Federal determina ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, diversos direitos.

Ante o exposto, a fim de zelar e promover o avanço do projeto "Família Acolhedora" e melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes soteropolitanos em vulnerabilidade, solicita-se a apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

IREUDA SILVA
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº223/2023

Institui o "Dia de Luta pela Democracia" a ser celebrado anualmente no dia 08 de janeiro na cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia de Luta pela Democracia" a ser celebrado anualmente no dia 08 de janeiro na cidade de Salvador.

Art. 2º. Esta Lei deverá ser divulgada e afixada nos meios de comunicação da prefeitura, nas administrações regionais, escolas municipais, espaços esportivos da rede municipal, unidades de saúde e outras repartições públicas do Município de Salvador.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2023.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer o "Dia de Luta pela Democracia" a ser celebrado anualmente no dia 08 de janeiro. Essa data marca um episódio sombrio e alarmante na história de nosso país, quando atos golpistas ocorreram no dia 08 de janeiro de 2023, ameaçando os fundamentos da democracia e a ordem constitucional.

Os eventos ocorridos nesse dia não podem ser ignorados ou minimizados. Eles servem como um lembrete crítico dos perigos que as instituições democráticas podem enfrentar, mesmo em tempos de estabilidade aparente. A democracia é um valor central da nossa sociedade, baseada na participação cidadã, no respeito aos direitos humanos e na garantia de uma representação justa e equitativa. Atos golpistas representam uma afronta a esses princípios e podem levar a uma grave erosão das liberdades civis e dos direitos fundamentais.

A criação do "Dia de Luta pela Democracia" visa cumprir diversos propósitos cruciais:

Memória e Conscientização: Instituir essa data é uma maneira de relembrar e conscientizar a população sobre os acontecimentos do dia 08 de janeiro de 2023. Isso nos permite enfrentar a realidade do passado e entender a importância de preservar a democracia.

Defesa dos Valores Democráticos: A celebração anual deste dia servirá como um lembrete constante dos valores democráticos que precisam ser protegidos e fortalecidos. Isso incentivará a sociedade a se unir na defesa da participação cívica, do estado de direito e dos direitos humanos.

Educação e Reflexão: O "Dia de Luta pela Democracia" também será uma oportunidade para educar as gerações mais jovens sobre a importância da democracia, os riscos de ações antidemocráticas e as consequências de tais atos para a sociedade como um todo.

Unidade Nacional: Essa data não busca apenas relembrar um evento específico, mas também unir os cidadãos em torno de um objetivo comum: a preservação da democracia. Ela pode ser uma plataforma para construir pontes entre diferentes segmentos da sociedade e promover o diálogo.

Homenagem à Resistência: O "Dia de Luta pela Democracia" prestará homenagem àqueles que resistiram aos atos golpistas e defenderam os princípios democráticos com coragem e determinação. Isso reconhecerá sua contribuição para a estabilidade democrática.

Portanto, a instituição do "Dia de Luta pela Democracia" é uma resposta direta aos eventos traumáticos de 08 de janeiro de 2023, transformando uma data sombria em uma oportunidade de fortalecer nossa democracia. Ao reafirmar nosso compromisso com os valores democráticos e garantir que essa memória permaneça viva, buscamos construir um futuro mais resiliente e inclusivo para nossa nação.

Salvador, 26 de agosto de 2023.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº105/2023.

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Mãe Jacira de Iansã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a Mãe Jacira de Iansã.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As Despesas decorrente da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Salvador, 30 de Agosto de 2023.

George Reis- O Gordinho da Favela

JUSTIFICATIVA

Jacira de Santana Miranda, conhecida como Mãe Jacira de Iansã, começou sua vida política aos 13 anos no movimento estudantil, lutando pelos diretos dos estudantes.

Considerada na época anarquista chegou a ser presa em uma manifestação sendo levada para delegacia onde seu pai atuava como delegado, mas nunca abandonou a luta. Pedagoga, Administradora e Teóloga, Mãe Jacira, iniciou-se no candomblé aos 19 anos, casando-se logo em seguida.

Atuou como diretora na creche Dália de Menezes no Bairro do Nordeste de Amaralina, onde morou e criou seus filhos Amanaiara, Paulo Cesar, Jadson e Tamires e outros 11 afetivos. No bairro deu aulas noturnas como voluntária na alfabetização de jovens e adultos Trabalhou também nas Voluntárias Sociais, onde conheceu Irmã Dulce, em seguida passou atuar no juizado de menores e no fórum de Itaparica, por 16 anos.

Mesmo atuando como servidora pública, nunca deixou atuar em sua comunidade, sendo presidente da Associação Comunitária da Santa Cruz por 10 anos, participou do movimento "Caras Pintadas" nas Diretas Já estando presente na promulgação da Constituição do Brasil de 1988 em Brasília, participou de diversa frentes do movimento negro e feminista.

Ainda hoje participa de diversas frentes lutando contra o Racismo Religioso, e outras diversas opressões sociais que a assolam a sociedade. Hoje 45 anos zelando por orixá à frente do Ilê Axé Iba Lugan, terreiro localizado no subúrbio ferroviário, aos 72 anos de idade, mãe Jacira é integrante da Rede de Mulheres Negras da Bahia, Frente Makota Valdina, Rede de Mulheres de Terreiro, Coletiva Abayomi entre outras organizações do movimento negro feminista.

Salvador, 30 de Agosto de 2023.

George Reis- O Gordinho da Favela

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº106/ 2023

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Fabiano Luís de Almeida Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Fabiano Luís de Almeida Oliveira.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da honraria em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de agosto de 2023

CARLOS MUNIZ
Presidente

JUSTIFICATIVA

Fabiano Luís de Almeida Oliveira, conhecido como Fabiano Oliveira (PP), nasceu em Brasília no dia 20/10/1970. É filho de José Augusto Celestino de Oliveira e Iranice de Almeida Oliveira. Sua família é natural de Campo do Brito, mas, em busca de melhorias de vida, foram para a capital do país. Ele é casado com Jaqueline Lima Oliveira. Fabiano é pai de Maria Eduarda Oliveira, Júlia Delfina Oliveira e Fabiano Filho.

Jovem empresário, administrador público e parlamentar, Fabiano Oliveira é um empreendedor nato. Nascido em família de pequenos empreendedores que têm no trabalho e na seriedade a razão do sucesso, ele, a exemplo dos seus pais, seus irmãos Lourival e Alexandre, começou cedo a enfrentar o desafio de construir pelo trabalho a história de vida com dignidade. Ainda menino e estudante do antigo Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe, Fabiano trabalhou desde cedo na antiga padaria da família, localizada no conjunto Leite Neto, em Aracaju. Não só ajudava no processo de produção, mas também atuava como vendedor no comércio dos pais.

Mas é impossível falar de Fabiano Oliveira sem mencionar sua relação direta com a comunicação, o entretenimento, turismo e o setor de bares e restaurantes em Sergipe. Ainda na adolescência, ele viu a família ingressar no ramo de eventos e shows musicais. Entre várias realizações culturais e empreendimentos voltados para o setor estão as boates Collosseu, Boomerang, F1 Club, Escuderia e Casa de Espetáculo Augustus. Além dos eventos Festa do Mole, Forró Folia, Coco Folia, Sergipe Spirity que marcaram o calendário turístico de Sergipe.

Foi a partir de 1992 com a criação da maior Prévia Carnavalesca do Brasil, o Pré-Caju, que o empresário ficou conhecido como "Rei da Noite" e levou o nome do estado ainda mais forte para todo Brasil. Fabiano também se destacou em eventos fora de Sergipe: Rio Elétrico, Angra dos Reis Elétrico e Carnagoiânia.

Na comunicação, Fabiano que tem orgulho em ser radialista, atua há mais de 20 anos como apresentador do programa Canal Elétrico, na grade da TV Atalaia, afiliada da RecordTV em Sergipe. No currículo soma experiências também em rádio, 103 FM e Fan FM com o programa Arretado e Ponto Final. Em todos os veículos o foco está em oportunizar os artistas locais e incentivar os projetos sociais.

A vida política veio em 1998, aos 28 anos. Na época, Fabiano disputou o primeiro mandato eletivo como candidato a deputado estadual e ficou como primeiro suplente da

sua coligação, tendo assumido o mandato por dois anos. Em novembro de 2001, assumiu a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e simultaneamente a presidência da Empresa Sergipana de Turismo (Emsetur), no governo Albano Franco. A frente desses cargos promoveu projetos que consolidaram o Estado como importante destino turístico nacional, aumentando o fluxo de passageiros no Aeroporto de Aracaju e levando Sergipe ao reconhecimento nacional de "País do Forró", numa referência a bela música do saudoso Rogério.

Fabiano permaneceu nos cargos até abril de 2002, quando se desincompatibilizou para no mesmo ano ser de novo candidato a Deputado Estadual, em uma campanha vitoriosa, quando obteve quase 17 mil votos pelo Partido Popular Socialista (PPS).

Na Assembléia Legislativa se destacou na luta pelas causas da juventude e na defesa dos projetos de desenvolvimento do Estado, com ênfase no turismo, educação, cultura, esporte, lazer e trabalho para os jovens. Também participou como membro de diversas comissões permanentes e foi responsável por projetos de grande relevância para a sociedade.

Após 14 anos fora da política, dedicando-se às áreas da comunicação e empresarial, retornou como vereador por Aracaju em 2020. Atualmente, ocupa espaço na Comissão de Educação, Cultura e Esportes e é presidente da Frente Parlamentar de Turismo. Suas principais bandeiras dentro da CMA são: emprego, cultura, turismo, educação e saúde. Porém, evidencia que sua maior missão é resolver os problemas da cidade.

Salvador, 29 de agosto de 2023

CARLOS MUNIZ
Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº209/2023

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 76/2020 modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e dá outras providências;

CONSIDERANDO que de acordo com o aritgo 8ª da referida lei, a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE passa a denominar-se Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, mantendo a sigla SEMPRE, com a finalidade de planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articular e mobilizar as ações voltadas à promoção da cidadania e à redução e erradicação da pobreza, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão e das pessoas com deficiência, promover políticas de prevenção e combate ao uso de drogas, bem como propor, coordenar e acompanhar a execução das políticas públicas de esportes e lazer;

CONSIDERANDO as diversas conquistas esportivas do nosso município e a característica de suma importância que o esporte desempenha na sociedade, torna-se extremamente imperioso que o atual Departamento de Esportes e Lazer seja desmembrado da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, resgatando, assim, a autonomia necessária e característica de uma Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO que o esporte é uma poderosa ferramenta de transformação e seus benefícios são inúmeros: ele atua no desenvolvimento motor e cognitivo de um indivíduo, ajuda a elevar a autoestima e a autoconfiança, melhora a qualidade de vida, age na prevenção de doenças como ansiedade e depressão, além de incentivar a criação de laços de amizade;

CONSIDERANDO que para os jovens em situação de maior vulnerabilidade social e moradores de comunidades periféricas, o esporte chega como real agente de mudança, transformando perspectivas de futuro e abrindo portas para novos sonhos;

CONSIDERANDO que com a prática do esporte, a visão de mundo de uma criança pode se expandir e mudar completamente;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação mais específica e mais efetiva do poder executivo no que se refere a elaboração de políticas públicas de implantação do Esporte na vida dos Soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito,

O desmembramento da Secretaria de Esportes e Lazer da pasta da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

RANDERSON LEAL
Vereador - PDT

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
IREUDA SILVA	30/08/2023	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	29/08/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 113/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cadastro 6.122, Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, para Responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Classe FC-30, em substituição a **DAIANA SILVEIRA NERY**, cad. 6.069, durante o afastamento da titular, por motivos de férias referente a escala/2023, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de Setembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 114/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cad. 6.122, Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Classe FC-30, em substituição à titular, **DAIANE SILVEIRA NERY**, cad. 6.069, por motivo de gozo de licença especial da titular, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023, conforme Processo 1519/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de Setembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 115/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cadastro 6.085, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Contabilidade, Classe FC-10, para, cumulativamente ao exercício de sua função, responder pela Função de Confiança de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, em substituição a **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cadastro 6.122, durante o impedimento legal do titular, no período de 04/09/2023 a 02/11/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de Setembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
3.319	Luciano Elias Santos Junior	1342/2023	7º

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	11/2023	MENOR PREÇO	19/09/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de serviço para adequação e modernização dos serviços de transmissão de áudio e vídeo (streaming de áudio e vídeo) em alta definição, incluindo os equipamentos e suas respectivas redundâncias para o sistema de transmissão da TV e Rádio Câmara com link de dados e suporte técnico, conforme especificações para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 04 de setembro de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	17/2023
Processo CMS:	976/2023, de 16/06/2023
Parecer Jurídico nº:	223/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA
CNPJ nº:	41.984.014/0006-89
Objeto:	Aquisição de bem patrimonial (livros) para a Câmara Municipal do Salvador, referentes aos itens 2, 3, 4, 5, 7 e 8.
Valor:	R$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), correspondente ao item nº 7;
Dot. Orçamentária:	Projeto 01.031.0016.250101; Classificação 33.90.32; Fonte Recurso 1.5.00.111001 R$ 586,05 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), correspondentes aos itens de números: 2, 3, 4, 5 e 8
Dot. Orçamentária:	Projeto 01.031.0016.250101; Classificação: 33.90.30; Fonte Recurso 1.5.00.111001.
Contratada:	NEO21 COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº:	21.558.991/0001-00.
Objeto:	Aquisição de bem patrimonial (livros) para a Câmara Municipal do Salvador, referente ao item 6.
Valor:	R$ 204,00, (duzentos e quatro reais).
Dot. Orçamentária:	Projeto 01.031.0016.250101; Classificação: 33.90.30; Fonte Recurso 1.5.00.111001.
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, II.
Ratificação:	31/08/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO	PERÍODO
6.069	Daiana Silveira Nery	1520/2023	1º	02/01/2024 a 31/01/2024



acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 5 de Setembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa O apresentador Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.